



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/10

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a existência de pendências judiciais junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro relacionadas a clubes diretamente envolvidos com a classificação para a próxima fase do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2010;

Considerando que as dúvidas suscitadas por tais pendências podem influenciar a classificação dos clubes para a próxima fase;

### **RESOLVE:**

**Adiar** o início da 2<sup>a</sup> fase do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2010 para o dia 01.05.2010.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**